

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 02/12/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

47/2020

PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Conquistense a
Senhora Tereza Lemos Lobo

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA
O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Sra. Tereza Lemos Lobo.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Rua Coronel Gugé, 150 sala 102 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9637

www.camaravc.com.br - E-mail: secretariageral@camaravc.com.br - Vitória da Conquista – Bahia

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Plenário Carmem Lúcia, 03 de Novembro de 2020.



Rodrigo Oliveira S. Moreira
Vereador (PP)